



Estado de Pernambuco  
Poder Legislativo

## **Câmara Municipal de Vereadores de Granito**

Casa Antonio Agostinho Januário  
CNPJ: 11.474.954/0001-52

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2024**

**Dispensa DE LICITAÇÃO N º015/2024**

AURILIO LACERDA DE ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Granito/PE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de prestação de serviços técnicos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO ÁREAS DE ATOS DE PESSOAL, PORTARIAS, PARECERES ADMINISTRATIVOS E TÉCNICA LEGISLATIVA BEM COMO ACOMPANHAR DEMANDAS JUDICIAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GRANITO/PE.**

Considerando a escolha da empresa **ALENCAR SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscritos no CNPJ sob nº **55.981.382/0001-73**, pelo valor global de R\$ 34800,00 (dezenove mil e duzentos reais), pelo período de 6 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO ÁREAS DE ATOS DE PESSOAL, PORTARIAS, PARECERES ADMINISTRATIVOS E TÉCNICA LEGISLATIVA BEM COMO ACOMPANHAR DEMANDAS JUDICIAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GRANITO/PE.**

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Autorizo a contratação da empresa: ALENCAR SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscritos no CNPJ sob nº inscritos no CNPJ sob nº 55.981.382/0001-73, pelo valor global de R\$ 34800,00 (dezenove mil e duzentos reais), pelo período de 6 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Granito, 21/07/2024.

**AURILIO LACERDA DE ALENCAR**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**CONTRATO Nº016/2024**